

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.051/2011**

Renova o reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em História, ministrado pela FAFIA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.414/2011 (Processo CEE nº. 349/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-12-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em História, ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA, situada na Rua Belo Amorim, nº. 100, Centro, Alegre, ES, Autarquia Municipal, por um período de 03 (três) anos, a partir de janeiro de 2012.

Art. 2º Convalidar os estudos praticados pelos alunos até o término do ano letivo de 2011.

Vitória, 06 de janeiro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de janeiro de 2012.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação em Exercício